

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 02/2024, PRPPI - IFAL, de 13 de março de 2024
Seleção para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias Ambientais 2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	
Aline Suely Dias de Souza Ferreira	Não atendeu ao item 5.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - O curso de graduação da candidata é classificado como sendo da Grande Área de “Linguística, Letras e Artes”, de acordo com a tabela da Capes (referência para o presente Edital), não se enquadrando, portanto, no determinado pelo Quadro 1 do presente Edital.	

CANDIDATO	
Atahualpa Bastos Lelis	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra “b”), a saber: "Declaração de intenção de orientação – declaração da/o candidata/o de que a/o orientadora/or pretendida (o) possui intenção de orientá-lo em caso de aprovação (Anexo 4)." Conforme item 9.2 do Edital, “na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares”.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Cicero Ronyel de Araújo	Não atendeu ao item 5.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - O curso de formação não consta entre as Áreas do Conhecimento constantes no Quadro 1, do Edital.	

CANDIDATO	
Fernanda Moreira da Silva	Não atendeu ao item 5.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - O curso de formação não consta entre as Áreas do Conhecimento constantes no Quadro 1, do Edital.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
------------------	--------------------------------

Guilherme Silva de Souza	Não atendeu ao subitem "h" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra "h"), a saber: "Proposta de pesquisa, rigorosamente de acordo com o modelo (Anexo 6)." Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Jéssica Araujo de Santana	Não atendeu ao subitem "h" do item 5.4.3 e ao item 5.5 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – Documentação fora da ordem e sem a devida identificação dos Anexos exigidos em edital.	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Joicielle Araújo Melo	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO - A inscrição não atendeu ao solicitado no item 5.4. (5.4.3, letra "b"), a saber: "Declaração de intenção de orientação – declaração da/o candidata/o de que a/o orientadora/or pretendida (o) possui intenção de orientá-lo em caso de aprovação (Anexo 4)." Conforme item 9.2 do Edital, "na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares".	

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Pedro Henrique Feitosa dos Santos Gomes	Não atendeu ao subitem "b" do item 5.4.3 do Edital
RESPOSTA AO RECURSO	
DEFERIDO - Após reanálise da documentação apresentada, a Comissão acatou o pedido e reverteu o indeferimento.	

Marechal Deodoro - AL, 17 de maio de 2024.

Profa. Dra. Sheyla Karolina Justino Marques
Presidente da Comissão de Seleção 2024 do PPGTEC
Coordenadora do PPGTEC